



ATO 11: Julgamento dos recursos contra nota da Prova Objetiva e Classificação Provisória

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA**, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento dos recursos contra nota da Prova Objetiva e Classificação Provisória de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 01/2023, conforme segue:

Recurso 01

Requer o candidato de inscrição nº 141 recontagem de sua nota da prova objetiva e classificação provisória.

Justificativa: **DEFERIDO:** A nota do candidato será atualizada.

ROMELÂNDIA - SC, 06 de março de 2023.

JUAREZ FURTADO
Prefeito Municipal